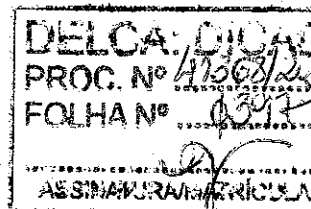


PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 110

LIVRO Nº D-47



TERMO Nº 35/2024

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo de nº 38/2022, livro nº D-40, folha nº 148/152, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Coronel Veiga, nº 2.007, sala 1 e sala 2, Coronel Veiga, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.314.057/0001-53, neste ato representada por procuradora Vanessa Pomin Guimarães, brasileira, casada, assistente administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 21.669.922-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 116.790.227-09, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado no processo nº 41368/2022 e nos termos do art. 65, alínea "b", c/c art. 65, §1º, todos da lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo a supressão do valor de **R\$ 217.066,89** (duzentos e dezessete mil e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), em razão de erro de cálculo aritmética havido quando da formalização do Termo Aditivo nº 50/2023, livro nº D-46, folha nº 164; **CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma. *****
Petrópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Município de Petrópolis

VANESSA POMIN
GUIMARAES:11679022709

Assinado de forma digital por VANESSA POMIN
GUIMARAES:11679022709
Dados: 2024.02.26 13:01:35 -03'00'

Contratada

